



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

CONTRATO Nº. 033/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PA E
A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME T.O.
PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS
EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pelo Prefeito em exercício, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53, portador da carteira de identidade nº 6.584 OAB/PA, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1060, Santa Izabel do Pará, na pessoa de sua representante a Secretária, Sr^a **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 684.918.082-73 e portadora da carteira de identidade nº 3076073 – SEGUP/PA, residente e domiciliada em Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000; **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, representada pelo Prefeito Municipal, acima já identificado; **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS**, representado pelo seu secretário, Sr. **RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.243.172-00 e portador da carteira de identidade Nº18328 PM-PA, residente e domiciliado na Rua Miguel Carmona, nº963, Nova Brasília, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000; **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, sediada em Santa Izabel do Pará, CEP 68790-000, neste ato representado por seu Secretário Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, brasileiro, registro profissional nº 7550-D CREA/PA e CPF nº 237.102.172-53, residente e domiciliado no endereço Rua Pantanal, nº 700, Bairro: Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-309, **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrita no CNPJ sob nº 17.644.975/0001-55, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, representada neste ato por sua Secretária, Sr^a **ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.272.372-91 e portadora da carteira de identidade nº 1408860 PC/PA, residente e domiciliada na Tv. Irmãos Santana, Bairro Aratanha, nº 1241, Santa Izabel do Pará, CEP: 68790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.759.809/0001-01, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, Rua José Amâncio, Centro, S/N, representada por sua Secretária, Sr^a **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.493.692-53 e portadora da carteira de identidade nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, 1607, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.308/0001-82, representada por sua Secretária, Sr^a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, brasileira, Secretária de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.089.312-72 e portadora da carteira de identidade nº 2549196 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Padre Marcos Shawalder, nº 1858, Divineia, Santa Izabel do Pará, CEP:68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada por seu Secretário, Sr. **JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**, brasileiro, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.404.892-91, portador da carteira de identidade nº 2264111, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3520, bairro: São Brás, Belém-PA, CEP: 66073-160, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, representado pelo seu secretário, Sr. **GILVANDRO DA SILVA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº nº573.695.422-20 e portador da carteira de identidade nº 2614769 PC/PA, residente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

domiciliado na Rua Albertina Miranda, nº 1090, São Raimundo, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000; aqui denominados de **CONTRATANTES**, e a empresa **T.O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.724.354/0001-75, com sede no Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE 42, nº 72, Ananindeua/PA, CEP 67.140-000, neste ato representado por THAIS OLIVEIRA PINHEIRO, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 874.595.312-00, Carteira de Identidade nº 4.396.069 SSP/PA, residente e domiciliada no Conjunto Maguari, Alameda Vinte e Seis, nº 15, bairro Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.823-093, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2020 – PMSIP (SALDO DA ATA)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT. R\$	QDE	VALOR TOTAL
2	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm.	UND	CARBRINK	R\$ 15,00	50	R\$ 750,00
3	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO com 06 dígitos, auto- entintado, (com almofada embutida) para numeração sequencial e sistema de repetição. Metal cromado e cabo de plástico, 06 dígitos em metal. Dígitos que podem ser rebaixados para omitir sua impressão. 1, 2, 3, 4, 6 e 12 repetições Dimensões da carimbagem, aproximadamente 5x21mm, (variação de +/- 05%). Acompanha tinta e bastão para regulagem da numeração.	UND	SHINY	R\$ 1,22	27	R\$ 32,94
4	CARIMBO, material corpo acrílico, material base resina, 10 x 27 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Padronizado conforme solicitação.	UND	TRODAT	R\$ 52,19	175	R\$ 9.133,25
5	CARIMBO, material corpo acrílico, Material base resina, 14 X 38 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Padronizado conforme solicitação.	UND	TRODAT	R\$ 69,59	175	R\$ 12.178,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

6	CARIMBO, material corpo acrílico, material base resina, 23 X 59 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Padronizado conforme solicitação.	UND	TRODAT	R\$ 104,38	175	R\$ 18.266,50
7	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, à base d'água, com opção de tinta na cor preta, frasco com 40 ml	UND	RADEX	R\$ 12,08	170	R\$ 2.053,60
8	TINTA PARA CARIMBO, cor preta/vermelha/azul, componentes base d'água, corante, solventes e aditivos, capacidade frasco 42 ml	UND	RADEX	R\$ 12,08	60	R\$ 724,80
LOTE 2						
9	CANETINHA HIDROGRÁFICA, cores diversas, pacote com 12 unidades.	PCT	LEO & LEO	R\$ 12,59	500	R\$ 6.295,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,5mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11 cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor azul (escrita fina). Caixa com 50 unidades. Tipo 1.0	CX	COMPACT OR	R\$ 35,00	296	R\$ 10.360,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,5mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11 cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor preta. (escrita fina). Caixa com 50 unidades. Tipo 1.0	CX	COMPACT OR	R\$ 35,00	295	R\$ 10.325,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,7mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11 cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de	CX	COMPACT OR	R\$ 35,00	294	R\$ 10.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

	escrita e da parte superior da caneta na cor vermelha. (escrita grossa). Caixa com 50 unidades. Tipo 1.0					
13	CANETA MARCA TEXTO, fluorescente, com ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (fino de 2,5 mm e largo de 5,0 mm), ponta em polietileno, com opção de tinta na amarela, azul, rosa, laranja, verde, vermelha, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e água. Cx c/12 unidades.	CX	JOCAR	R\$ 21,91	297	R\$ 6.507,27
14	LÁPIS DE COR, cx com 12 unidades.	CX	LEO & LEO	R\$ 3,79	175	R\$ 663,25
15	LÁPIS DE CERA, caixa c/ 12.	CX	LEO & LEO	R\$ 2,89	175	R\$ 505,75
16	LÁPIS PRETO n° 02, corpo em madeira, medindo aprox. 18 cm de comprimento, formato cilíndrico, fabricação nacional. Caixa com 144 unidades.	CX	LEO & LEO	R\$ 38,55	194	R\$ 7.478,70
17	PINCEL ATÔMICO, permanente, cor azul, preta, vermelha, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Caixa com 12 unidades.	CX	JOCAR	R\$ 24,98	75	R\$ 1.873,50
18	PISTOLA DE COLA QUENTE, PEQUENA	UND	JOCAR	R\$ 20,99	100	R\$ 2.099,00
LOTE 3						
19	PAPEL ALMAÇO, caderno único com pauta e margem, formato: 200 mmx280 mm, pacote com 400 folhas.	PCT	MÁXIMA	R\$ 37,19	175	R\$ 6.508,25
20	PAPEL CARBONO, material: película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210 mm, cor preta, caixa com 100 unidades.	CX	HARDCOPY	R\$ 34,99	18	R\$ 629,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

21	PAPEL VERGÊ/GRANITO, especial, multiuso para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, gramatura 90 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, pacote com 50 unidades	PCT	FILIPAPER	R\$ 44,50	175	R\$ 7.787,50
22	PAPEL VERGÊ/COUCHE OU OPALINE especial, multiuso para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, pacote com 50 unidades.	PCT	FILIPAPER	R\$ 19,00	175	R\$ 3.325,00
23	PAPEL E.V.A., 60X40 cm, cores diversas.	FL	IBEL	R\$ 1,59	500	R\$ 795,00
24	PAPEL CARMIM, cores diversas.	PCT	VMP	R\$ 1,80	500	R\$ 900,00
25	PAPEL CASCA DE OVO, pct com 50 folhas.	PCT	FILIPAPER	R\$ 24,99	500	R\$ 12.495,00
26	PAPEL DE SEDA, 50x70 cm.	FL	VMP	R\$ 0,23	500	R\$ 115,00
27	PAPEL CARTÃO, 50x70 cm.	FL	VMP	R\$ 1,05	500	R\$ 525,00
28	PAPEL LAMINADO, 48x60 cm, cores diversas.	FL	CROMUS	R\$ 0,80	500	R\$ 400,00
29	PAPEL 40 KG,	FL	BIGNARD	R\$ 1,30	500	R\$ 650,00
30	PAPEL MADEIRA, 48cm x 80cm.	FL	VMP	R\$ 1,74	500	R\$ 870,00
31	PAPEL MICROONDULADO.	FL	VMP	R\$ 1,82	500	R\$ 910,00
32	PAPEL CREPOM, 0,48X2,00, cores diversas.	FL	VMP	R\$ 1,50	500	R\$ 750,00
33	PAPEL CAMURÇA, cores diversas, pct com 25 folhas.	PCT	VMP	R\$ 25,99	500	R\$ 12.995,00
34	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, material PVC, cloreto de polivinila, tipo A4, transparente, cores vermelha, amarela, azul, verde, róseo, formato 210 x297 mm, espessura 0,30 mm; Pacote com 100 unidades.	PCT	TEKLINE	R\$ 32,00	319	R\$ 10.208,00
35	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO, material PVC, cloreto de polivinila, tipo A4, transparente, cores vermelha, amarela, azul, verde, róseo, formato 210 x297 mm, espessura 0,30 mm; Pacote com 100 unidades.	PCT	TEKLINE	R\$ 32,00	318	R\$ 10.176,00
36	CARTOLINA, cores variadas, 50 cmx66cm.	PCT	ANIN	R\$ 60,19	350	R\$ 21.066,50
37	ENVELOPE, tipo saco, branco, material off-set, sem timbre, 90 g, tam. 229 x 324 mm. Caixa com 50 envelopes.	CX	ROMIT	R\$ 50,01	181	R\$ 9.051,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

38	ENVELOPE, tipo saco, branco, material off-set, sem timbre, 90 g, tam. 162 x 229 mm. Caixa com 50 envelopes.	CX	ROMIT	R\$ 18,96	181	R\$ 3.431,76
LOTE 4						
39	CLIPS Nº 4/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	FERPLAS	R\$ 2,15	618	R\$ 1.328,70
40	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 50 unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	FERPLAS	R\$ 2,15	619	R\$ 1.330,85
41	ALFINETE, material metal, niquelado, tamanho 03, material cabeça plástica, formato cabeça redonda, cores variadas, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com 100 unidades.	CX	JOCAR	R\$ 8,98	75	R\$ 673,50
42	ESTILETE, de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 1cm de largura x 9 cm de comprimento, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	JOCAR	R\$ 2,66	42	R\$ 111,72
43	EXTRATOR DE GRAMPOS, de boa qualidade, em aço inox, med. aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, caixa com 12 unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	JOCAR	R\$ 24,99	52	R\$ 1.299,48
44	GRAMPEADOR - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizados grampos 26/6, com base metálica, depósito em aço inox, com capacidade mínima p/100 grampos, apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira	UND	JOCAR	R\$ 43,98	52	R\$ 2.286,96
45	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, com estrutura metálica de alta resistência, com capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 23/13 de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	LIKE	R\$ 109,00	51	R\$ 5.559,00
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13. Caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível.	CX	BACCHI	R\$ 10,45	271	R\$ 2.831,95
47	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. Caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível.	CX	JOCAR	R\$ 5,09	271	R\$ 1.379,39
48	GRAMPO TRILHO, material em plástico (tipo Romeu e Julieta), 80	PCT	DELLO	R\$ 9,57	239	R\$ 2.287,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

	mm, cx. c/ 50 unid.					
49	PERFURADOR DE PAPEL, em metal, tipo grande (11,5 cm de base maior), com pinos oxidados e base plástica, com 02 furos, indicação para centragem do papel, capacidade mínima de 12 folhas de gramatura 75 g/m ² , funcionamento manual	UND	JOCAR	R\$ 12,50	75	R\$ 937,50
LOTE 5						
50	RÉGUA 30 cm, comum, material plástico cristal, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	UND	VALEU	R\$ 0,85	228	R\$ 193,80
51	TESOURA ESCOLAR, com lâmina em aço inox, cabo plástico, cores diversas, sem ponta, 12cm.	UND	LEO & LEO	R\$ 4,44	200	R\$ 888,00
52	TESOURA MULTIUSO, 8", lâmina em aço inox, medindo aproximadamente 20 cm, cabo formato anatômico plástico preto, resistente a corrosão, ferrugem e cola.	UND	JOCAR	R\$ 18,00	223	R\$ 4.014,00
53	COLA DE ISOPOR, branca, 90 g, cx com 12 unidades.	CX	FORTIFIX	R\$ 35,00	177	R\$ 6.195,00
54	COLA COM GLITER, 3g, cx com 06 unidades.	CX	MARIPEL	R\$ 12,98	165	R\$ 2.141,70
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO, com 20g, atóxica.	UND	JOCAR	R\$ 17,00	165	R\$ 2.805,00
56	COLA BRANCA, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Caixa com 12 unidades de 90g cada. Prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	CX	FORTIFIX	R\$ 24,00	196	R\$ 4.704,00
57	REFIL DE COLA QUENTE, espessura fina.	PCT	JOCAR	R\$ 38,00	103	R\$ 3.914,00
58	APONTADOR, plástico para lápis, com furo e depósito para lixo	UND	LEO & LEO	R\$ 1,09	138	R\$ 150,42
59	CORRETIVO LÍQUIDO, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida para aplicação em papel e similares, Composição: pigmentos brancos e resina acrílica, frasco com 18 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	JOCAR	R\$ 20,00	177	R\$ 3.540,00
60	MARCADOR DE PÁGINAS, dimensões: 25,4mm x 43,2mm, cores variadas, em filme de polipropileno, com adesivo acrílico removível, embalagem com 100 unid., tipo Post - it.	PCT	JOCAR	R\$ 35,00	185	R\$ 6.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

61	BORRACHA BICOLOR - azul e vermelha para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, não borre e nem danifique o papel, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 24 unidades.	CX	ZAPP	R\$ 10,84	132	R\$ 1.430,88
62	BORRACHA BRANCA - macia especial para apagar escrita a lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, que não borre e danifique o papel, medindo 32 x 23 x 7 mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 24 unidades.	CX	ZAPP	R\$ 10,02	74	R\$ 741,48
63	BORRACHA PONTEIRA - macia especial para apagar escrita a lápis, atóxica, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, que não borre e danifique o papel, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 100 unidades.	CX	LEO & LEO	R\$ 18,90	74	R\$ 1.398,60
64	FIO BARBANTE, em algodão, 8 fios torcidos, rolo com 250m.	RL	SÃO JOÃO	R\$ 6,99	52	R\$ 363,48
65	FITA ADESIVA - material: fita de polipropileno com cola de borracha e resinas sintéticas, medindo aprox. 50 mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05 (cinco) anos.	PCT	EMBALAN DO	R\$ 55,00	219	R\$ 12.045,00
66	FITA CREPE, p/ 19 mm x 50 m, tipo monoface, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas.	PCT	EMBALAN DO	R\$ 29,00	219	R\$ 6.351,00
67	FITA DUPLA FACE, material: Fita de Papel. Medindo 46 mm x 30 m, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	RL	EMBALAN DO	R\$ 26,18	218	R\$ 5.707,24
68	FITA ISOLANTE, material borracha, etileno propileno (EPR) resistência a tensão até 69.000, cor preta, classe temperatura 90, 19 mm x 10 mm, de acordo com as normas técnica NBR 10.669, auto fusão.	RL	VONDER	R\$ 5,19	219	R\$ 1.136,61
69	LIGA ELÁSTICA, nº 18, de borracha látex, na cor amarela, fina, resistente e de alta qualidade,	PCT	MAMUTH	R\$ 34,80	42	R\$ 1.461,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

	pacote com 1.200 unidades.					
70	CALCULADORA DE MESA com 12 dígitos, Visor: Cristal Líquido, porcentagem, 04 operações básicas, raiz, inversão de sinais, e duplo zero, correção dígito a dígito e memória, Alimentação: solar e pilha (pilha alcalina pequena AA), Medidas: 18,6 x 15,2 x 4 (CxLxA) cm.	UND	ADECK	R\$ 32,00	137	R\$ 4.384,00
LOTE 6						
71	CADERNO, pequeno brochura, com 48 folhas, capa dura	UND	CREDEAL	R\$ 3,50	2000	R\$ 7.000,00
72	CADERNO, grande brochura, com 120 folhas, capa flexível	UND	CREDEAL	R\$ 5,20	2000	R\$ 10.400,00
73	LIVRO ATA capa dura na cor preta, formato 297 x 210 mm, com 100 folhas, papel off-set brancas, pautada e numeradas.	UND	SD	R\$ 17,95	42	R\$ 753,90
74	LIVRO DE PONTO, capa dura na cor preta, formato 297 x 210 mm, com 100 folhas, papel off-set brancas, pautada e numeradas.	UND	SD	R\$ 25,89	42	R\$ 1.087,38
75	LIVRO P/ PROTOCOLO, papel off-set gramatura 54g/m ² , capa dura com folhas numeradas sequencialmente, formato 216 x 1,53 mm, com 100 folhas.	UND	SD	R\$ 9,00	161	R\$ 1.449,00
76	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super-resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lomb, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lomb, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	FRAMA	R\$ 12,78	430	R\$ 5.495,40
77	PASTA CLASSIFICADORA, material PVC transparente, cores variadas, com elástico, largura 3/6cm.	UND	PLASCONY	R\$ 6,00	285	R\$ 1.710,00
78	PASTA DOCUMENTO, com aba e elástico material: cartolina plastificada, gramatura 180 g/m ² , cores variadas, medindo 240 x 345 mm.	UND	MATRIX	R\$ 12,98	285	R\$ 3.699,30
79	PASTA DOCUMENTO, material polipropileno, transparente, com presilha grampo trilho plástico, tamanho Ofício, 340 x 245 x 10 mm, cores diversas, pacote com 24 unidades.	PCT	VMP	R\$ 69,00	285	R\$ 19.665,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

80	PASTA SUSPENSA, material: em cartão Kraft. Gramatura 170 a 200g/m ² . Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis, pacote com 10 unidades.	PCT	MATRIX	R\$ 28,59	285	R\$ 8.148,15
81	CAIXA PLÁSTICA EM POLIONDAS, resistente, impermeável, lavável, atóxica e 100% reciclável. Capacidade interna 11 L, cor amarela, dimensões: comprimento 360x largura 250 x altura 130mm.	UND	POLIBRÁS	R\$ 37,00	349	R\$ 12.913,00
82	CAIXA ARQUIVO - em material plástico super-resistente, com poliondas, nas cores variadas; apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	ALLAPLAS T	R\$ 9,46	3595	R\$ 34.008,70
83	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, tripla Móvel, com hastes fixas Acrílico Polipropileno Fumê	UND	ACRIMET	R\$ 103,04	139	R\$ 14.322,56
LOTE 7						
84	PORTA CANETA/LÁPIS/CLIPS, material em acrílico, cor fumê, largura de 230mm altura 100mm.	UND	ACRIMET	R\$ 12,99	250	R\$ 3.247,50
85	PRANCHETA PORTÁTIL, material poliestireno comprimento 340 mm, largura 230 mm, cor fumê, características adicionais com pegador metálico.	UND	WALEU	R\$ 22,00	223	R\$ 4.906,00
86	QUADRO MAGNÉTICO, 120X90mm, cor branco, Moldura de alumínio.	UND	CORTIART E	R\$ 278,99	217	R\$ 60.540,83
87	QUADRO DE AVISO com base em feltro verde. Moldura em alumínio, canto em PVC, fixação invisível. Medindo 150 cm x 120 cm	UND	CORTIART E	R\$ 129,00	217	R\$ 27.993,00
88	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 5 mm.	FL	ISOESTE	R\$ 2,60	250	R\$ 650,00
89	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 10 mm.	FL	ISOESTE	R\$ 2,49	250	R\$ 622,50
90	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 15 mm.	FL	ISOESTE	R\$ 2,49	250	R\$ 622,50
91	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 20 mm.	FL	ISOESTE	R\$ 2,49	250	R\$ 622,50
92	BALÕES, em material látex, cores diversas, pacote com 50 unidades.	PCT	PIC PIC	R\$ 5,50	2500	R\$ 13.750,00
93	MASSA DE MODELAR, cores diversas, 90g, cx com 06 unidades.	CX	SOFT	R\$ 4,97	90	R\$ 447,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

94	PILHA, ALCALINA AA, pequena, 1,5 v, cartela com 2 unidades, gravado na embalagem ou no corpo do produto: dados do fabricante, importador e/ou distribuidor, texto em português, tipo de pilha, composição, origem, validade e símbolo orientando destinação após o uso.	CART.	GIMEX	R\$ 5,75	285	R\$ 1.638,75
95	TINTA GUACHE, 15 ml, cx com 06 unidades.	CX	ACRILEX	R\$ 3,87	150	R\$ 580,50
96	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, rolo com 50 metros, cores diversas.	RL	SUL BRASIL	R\$ 100,00	175	R\$ 17.500,00
LOTE 10						
109	BALDE COM ESFREGÃO, Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm	UND	MOR	R\$ 100,00	124	R\$ 12.400,00
110	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros	UND	PARAPLAST	R\$ 74,00	52	R\$ 3.848,00
111	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.	UND	CONTENE	R\$ 42,89	47	R\$ 2.015,83
112	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.	UND	CONTENE	R\$ 60,00	52	R\$ 3.120,00
113	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros	UND	PARAPLAST	R\$ 39,90	116	R\$ 4.628,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

114	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros	UND	MOR	R\$ 149,80	118	R\$ 17.676,40
115	PÁ DE LIXO, em polietileno medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo longo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 150 cm.	UND	AMAPARÁ	R\$ 5,89	393	R\$ 2.314,77
116	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS, capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.	UND	BRALIMPI A	R\$ 187,99	45	R\$ 8.459,55
117	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS, para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.	UND	ESCOVABR ÁS	R\$ 6,19	97	R\$ 600,43
118	ESCOVA PARA LIMPEZA, com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.	UND	ESCOVABR ÁS	R\$ 4,49	95	R\$ 426,55
119	ESCOVÃO GRANDE, para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.	UND	AMAPARÁ	R\$ 5,19	95	R\$ 493,05
120	ESPANADOR, confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm.	UND	AMAPARÁ	R\$ 16,99	95	R\$ 1.614,05
121	RODO P/ LIMPEZA, cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas laminas de borracha.	UND	AMAPARÁ	R\$ 16,99	109	R\$ 1.851,91
122	VASSOURA DE PIAÇAÇA, tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UND	AMAPARÁ	R\$ 7,99	1020	R\$ 8.149,80
123	VASSOURA TIPO GARI, base de madeira, medindo 40 cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características Adicionais: montada, com cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.	UND	AMAPARÁ	R\$ 8,26	584	R\$ 4.823,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

124	MANGUEIRA PARA JARDIM, flexível e de baixa dureza, de ½" em plástico resistente, com engates rápidos e esguichos, c/ 30 metros de comprimento.	UND	VONDER	R\$ 112,00	66	R\$ 7.392,00
LOTE 12						
132	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	VOLK	R\$ 0,0451	863	R\$ 38,92
133	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	VOLK	R\$ 4,00	863	R\$ 3.452,00
134	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	VOLK	R\$ 4,00	863	R\$ 3.452,00
135	LUVAS RASPA PVC, forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, formato anatômico. Embalagem: 01 par.	PAR	VOLK	R\$ 12,99	863	R\$ 11.210,37
136	MÁSCARA PROTETORA CLASSE PFF1, peça semifacial filtrante para poeiras e névoas orgânicas, com formato dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro. As laterais possuem saliências em que são fixadas, através de dois grampos metálicos	UND	NKS	R\$ 4,96	253	R\$ 1.254,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

	(um de cada lado), as pontas de dois tirantes elásticos.					
137	TOUCA, tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem- acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos.	UND	DESCARPA CK	R\$ 0,30	3400	R\$ 1.020,00
138	PANO DE COPA PARA COZINHA, 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm	UND	ITATEX	R\$ 19,89	348	R\$ 6.921,72
139	PANO DE LIMPEZA P/ PISO, fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 80 x 60cm.	UND	ITATEX	R\$ 3,10	1193	R\$ 3.698,30
140	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado pacote com 08 unidades. 60g.	PCT	LIMPA +	R\$ 2,01	488	R\$ 980,88
141	ESPONJA PARA LIMPEZA, tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21 mm, pacote com 8.	PCT	NAFTPLUS	R\$ 7,94	1246	R\$ 9.893,24
142	FLANELA, para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral.	UND	ITATEX	R\$ 2,19	700	R\$ 1.533,00
143	FÓSFORO, de segurança em madeira 100% reflorestada apresentados em caixinhas c/40 unidades, embalados em pacotes c/10 unidades.	PTC	CAVALO	R\$ 3,44	112	R\$ 385,28
144	SABÃO EM BARRA, para limpeza diversas, contendo um kg cada barra, apresentado em caixa com 10 cada, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no	CX	GUARANY	R\$ 72,00	109	R\$ 7.848,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

	ministério da saúde ou Anvisa.					
145	SABÃO EM PÓ, Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 500 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa, embalado em pacote com 24 unidade.	FD	ABSOLUTO	R\$ 66,79	568	R\$ 37.936,72
VALOR GLOBAL						R\$ 716.407,20

1.2. A contratação citada na subcláusula 1.1 obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as especificações técnicas, forma de execução / entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariem. São eles:

1.2.1. **Processo Administrativo nº260/2020; TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

1.4. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. – O fornecedor deverá entregar o objeto desta licitação nos prazos, quantidades, especificações e termos dispostos no Termo de Referência do Edital que originou o presente contrato e o integra independentemente de sua transcrição, em dias e horários de expediente.

2.2. – O objeto da licitação deverá ser entregue livre de quaisquer despesas por parte desta Secretaria, como frete ou descarga e outros.

2.3. – O objeto desta licitação será(ão) recebido(s):

2.3.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e exigências editalícias.

2.3.2. - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, contados 10 (dez) dias a partir do recebimento provisório e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo Definitivo assinado pelas partes.

2.4. Caberá ao servidor, designado para fiscalizar a entrega, acompanhamento e execução do contrato, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências editalícias e contratuais, bem como determinar prazo de 60 (sessenta) dias para substituição do objeto da licitação eventualmente fora da especificação e exigências editalícias

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

3.1. As condições de recebimento dos objetos deste contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

CLAUSULA QUARTA – DA GARANTIA

- 4.1. Todos os serviços deverão ser de acordo com o especificado no Termo de Referência.
- 4.2. A garantia deverá ser conforme o CDC (Lei 8.078/90).
- 4.3. O fornecedor deverá refazer qualquer serviço defeituoso, sem ônus adicionais ao Órgão Demandante no prazo de 24hs, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do serviço a ser refeito.
- 4.4. Caso seja efetuada a substituição de algum produto/serviço devido a falhas / problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

- 5.1. O valor ordinário do presente instrumento é de **R\$ 716.407,20 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos)** compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
- 5.2. A CONTRATADA e o CONTRATANTE se aterão ao disposto no Termo de Referência, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 dias após o fornecimento do bem ou serviço, por meio de ordem bancária em conta corrente da Contratada, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

GAB/SEC: segue dotação orçamentária:

UO: 0201 – GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2.003 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito

0301 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PT 04 122 0002 2.008 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UO: 0701 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

PT 04 122 0002 2.086 – Operacionalização das Funções da Sec. De Cultura, Lazer, Turismo e Desporto.

UO: 0801 – Secretaria Municipal de Agricultura

PT 20 122 0002 2.092 – Operacionalização das Funções da Sec. Municipal de Agricultura

PT 20 605 0010 1.032 – Mecanização Agrícola

PT 20 605 0010 2.096 – Apoio ao Pequeno Produtor

UO: 1013 – Secretaria Municipal de Transp. e Serv. Públicos

PT 04 122 0002 2.106 – Operacionalização das Funções da Sec. De Transporte.

PT 26 782 0006 2.116 – Fiscalizações Itinerantes de Trânsito e Transporte PT 26 122

0006 2.114 – Campanhas de Educação para o Trânsito

UO: 1101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

PT 04 122 0002 2.120 – Operacionalização das Funções da SEMOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

UO: 0401 – Fundo Municipal de Educação

PT 12 122 0002 2.012 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
PT 12 361 0012 2.019 – Manutenção da Rede Física Educacional
PT 12 361 0012 2.020 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola

UO: 0402 – Fundo de Man. e Des. da Educação Básica

PT 12 122 0012 2.027 – Manutenção do FUNDEB Administrativo do Município
PT 12 361 0012 2.037 – Manutenção de Rede Física Educacional

UO: 0901 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

PT 18 122 0002 2.100 – Apoio a Operacionalização das Ações da SEMMA

UO: 0601 – Fundo Municipal de Assistência Social

PT 08 122 0002 2.067 – Operacionalização das Funções da SEMTEPS
PT 08 244 0018 2.076 – Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF – CRAS
PT 08 244 0018 2.077 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – CRAS
PT 08 244 0018 2.078 – Manutenção do Cadastro Único para Programas Sociais – Programa Bolsa Família
PT 08 244 0019 2.081 – Serviço de Proteção Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos PAEFI CREAS
PT 08 244 0018 2.080 – Manutenção do Programa Criança Feliz
PT 08 363 0009 2.083 – Cursos de Qualificação
PT 14 422 0009 1.027 – Implantação do Sistema de Identidade Civil (RG emitido na hora)
PT 08 122 0002 2.070 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos

UO: 0501 – Fundo Municipal de Saúde

PT 10 122 0002 2.045 – Operacionalização das Funções da Secretaria de Saúde
PT 10 302 0013 1.014 – Implantação, Reestruturação e Manutenção de Ambulatórios e Laboratório.
PT 10 302 0014 2.057 – Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência
PT 10 302 0014 2.059 – Manutenção, Reforma e Aparelhamento do Hospital.
PT 10 302 0017 2.062 – Manutenção de Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
PT 10 304 0015 2.064 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária – PFVS
PT 10 301 0013 2.052 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
PT 10 301 0013 2.053 – Manutenção de Centros e Postos de Saúde
PT 10 301 0013 2.054 – Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)
PT 10 302 0014 2.056 – Ampliação, Manutenção e Aparelhamento do Centro Especializado de Odontologia – CEO.
PT 10 122 0016 2.047 – Manutenção do Conselho de Saúde
PT 10 128 0016 2.049 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos
PT 10 304 0015 1.017 – Campanhas de Vacinação

Nat/Desp. 339030

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A Secretaria demandante irá designar, mediante portaria específica ou outro ato administrativo congênere, um servidor público desta Municipalidade para fiscalizar o fiel cumprimento do pactuado neste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

8.1. Caberá a CONTRATANTE:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE deverá:

8.1.1. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do objeto contratual, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do presente contrato.

8.1.2. Receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas;

8.1.3. Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;

8.1.4. Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;

8.1.5. Permitir acesso aos empregados, devidamente identificados, da empresa CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para fornecimento do objeto contratual, referentes ao objeto, quando necessário;

8.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

8.1.7. Emitir, por intermédio do servidor designado, relatório sobre os atos relativos à execução do Contrato que vier a ser firmado, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da CONTRATADA.

8.1.8. As decisões e providências que ultrapassam a competência do servidor designado para fiscalizar o presente contrato, deverão ser solicitadas ao Gerente da CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adição das medidas convenientes;

8.2. Caberá a CONTRATADA:

Caberá à CONTRATADA, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a CONTRATANTE, e das disposições regulamentares pertinentes ao fornecimento do objeto contratual:

8.2.1. Fornecer o objeto contratual de conformidade com as exigências contidas no termo de referência e ata aderida.

8.2.2. Executar diretamente o contrato, permitindo-se subcontratar em até 30% do valor;

8.2.3. Manter no curso do Contrato, as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, nos termos do artigo 55, VIII, da Lei nº. 8.666/93;

8.2.4. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do contrato;

8.2.5. Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela PMSIP;

8.2.6. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante do fornecimento do objeto contratual, ainda que no recinto da CONTRATANTE;

8.2.7. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;

8.2.8. Zelar pela perfeita execução no fornecimento do objeto contratual;

8.2.9. Prestar o fornecimento do objeto contratual dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.2.10. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto da licitação;

8.2.11. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.2.12. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

8.2.13. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na entrega do objeto contratual ou em conexão com ela, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE;

8.2.14. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento do objeto contratual.

8.2.15. Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais;

8.2.16. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e as orientações da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores não transfere a responsabilidade do seu pagamento a CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto contratual, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais ou prepostos, inclusive por omissão destes, a CONTRATANTE ou a terceiros, isentando a PMSIP de quaisquer responsabilidades solidária ou subsidiária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES

9.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas, na forma do processo licitatório. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Contratante ou a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Eventuais danos serão ressarcidos a Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas de notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- 10.1. Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega.
- 10.2. Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega.
- 10.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração do Estado do Pará, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega.
- 10.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida no item 10.2. desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O cumprimento da obrigação prestado fora do prazo, sujeitará a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO- As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados a Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO– A Contratada estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima, principalmente, pelos motivos que se seguem:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o Contrato.
- b) Pela não entrega do objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão da entrega.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Poderá ser rescindido o presente instrumento:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Lei 8.666/93.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para Administração, ou

11.1.3. Judicialmente, nos termos da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do constante no 11.1.1. não haverá indenização alguma a ser pago à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência deste contrato será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura, ou seja, de **12.04.2021 a 12.10.2021**, podendo ser prorrogado se a Lei 8.666/93 assim o permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosos à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TERCEIRIZAÇÃO

13.1. A CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A publicação resumida deste contrato, no Diário Oficial do Estado, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará para solução das demandas decorrentes deste Contrato. E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de idêntico teor.

Santa Izabel do Pará/PA, 12 de abril de 2021.

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
SERVIÇOS

PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
SECRETARIA MUN. DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

GILVANDRO DA SILVA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

T.O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS
EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA